



**ATA 25/2019 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, realizada no dia quatro de novembro de 2019, às 21 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões, na Praça Padre Basso, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 21 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, presidida por Sua Excelência o Senhor Vereador Presidente HÉLIO MÜLLER, com a presença de Suas Excelências os Senhores Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores, dispensando a leitura de convocação, que foi realizada durante a sessão ordinária realizada anteriormente. Na **Matéria em Discussão Única**, solicitou a leitura somente do Parecer 47/2019 da CUP sobre o Projeto de Lei 041/2019. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Bom, este Projeto de Lei, nós aprovamos o 025/2019, que foi o recebimento de setenta e cinco mil, dez mil da Companhia Energética Estreito e sessenta e cinco mil da Itá Energética S.A, ou seja, as empresas ligadas à Engie, antiga Tractebel. Então nós autorizamos a receber no Fundo do Idoso esse recurso, mas não tem a rubrica orçamentária desse valor, porque é um valor extra que está entrando no caixa do Município, então se faz necessário criar a rubrica orçamentária para que o Executivo, então, possa utilizar esse dinheiro conforme o propósito já citado na aprovação 025/2019, que é para aquisição de bens e também construção. Então exclusivo é a criação da rubrica orçamentária para utilização desse recurso para posterior utilização. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Eu gostaria que ouvir o Relator sobre o procedimento licitatório". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** respondeu: "- Senhor Vereador, procedimento licitatório é a licitação para a compra dos bens, eu acho que isso é uma pergunta que a Vossa Excelência deve saber". O Vereador **Sérgio Alexandri** respondeu: "- Fica até chato ter que dizer isso aí, mas sobre o que, o que é que vão comprar? Aonde vão pôr? É para todos os clubes de idoso, Vereador? Não é assim, Vereador!". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Tramitou esse Projeto na Casa durante esse ano para aceitação porque era rubrica nova, orçamento novo, tem as previsões e as imprevisões e o Projeto que veio, veio sem a rubrica orçamentária em virtude de que estava entrando o recurso, então foi aprovado e já no mesmo Projeto já foi aprovado também já o destino, que é para o Projeto 'Vida em Movimento' do Grupo Estrela Guia, desse mesmo Projeto. Ele contempla duas questões, que uma é de obra civil, que é o acabamento da cozinha onde que eles fazem as atividades do grupo, da Comunidade Concórdia, que é a forração, a colocação de cerâmica em uma parte e o restante são cadeiras plásticas, mesa, panelas, fogão industrial, tem geladeira, mesa, o que é de utilidade ali que eles fazem atividade uma vez por mês, o grupo que faz, que eles têm como sede a comunidade, então as obras, em virtude de estar sendo feito levantamento de orçamento e com relação aos equipamentos, eles deverão obrigatoriamente ir para o Pregão Presencial para aquisição e depois transferência para o grupo, o Município não transfere o recurso para o grupo comprar, ou para a associação, enfim, o que foi autorizado foi somente fazer o convênio, mas com o repasse depois do bem adquirido. Eu não sei se veio a relação aqui do que vai ser feito para nós, mas contempla duas coisas, do conhecimento que a gente tem do Projeto". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Estava vendo no Projeto, equipamentos e material permanente para o Centro de Convivência, se é lá para o grupo de Concórdia, é o grupo Estrela Guia, da melhor idade né. Foi passado na Câmara o Projeto original, aqui é só a rubrica e também é construção, ampliação e reforma do centro de convivência. Eu já tinha visto isso hoje à tarde e aqui nós estamos abrindo crédito especial no montante, só isso. Obrigado, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, consignou que a ata da sessão ordinária realizada no mesmo dia seria apreciada na próxima



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

sessão. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária do dia quatro de novembro de 2019.

HÉLIO MÜLLER  
Presidente

ENIO L. WITTMANN  
Vice-Presidente

ANTONIO C. G. DOS SANTOS  
Secretário